

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 728/2025

Sumário: Aposentando Aldino Lopes Tavares, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.º 4, Esc. B, do Quadro de Pessoal Ministério da Administração Interna.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Aldino Lopes Tavares, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.º 4, Esc. B do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 467 288,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.